



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CONTRATO N°: 089/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.372.487/0001-97 e estabelecida na Rua Benjamin Constant, n° 167, Bairro: Salgadinho, Olinda /PE, CEP: 53110-270, telefone para contatos (081)3221-3184/9.8815-3424, e-mail: escritorioarte@hotmail.com, representado pelo seu representante legal Sr. **Fabiano Barbosa de Sousa**, inscrito no CPF sob o n. 669.680.894-91, Cédula de Identidade n° 3.606.172 SSP/PE, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53;

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA, LONGARINA E CADEIRA PARA OBESO)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n° 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 4.448,96 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1